

SEGURANÇA E O SEU SENTIMENTO NA CIDADE

Teresa Vasconcelos e Sá¹

Vamos começar esta comunicação, procurando uma definição da noção de **insegurança**. Embora todos saibamos o que significa, ou até por isso mesmo, é necessário limitarmos o espaço difuso, em que este termo se movimenta. Tratar-se-á de insegurança económica, política, ou social? A **insegurança** significará o desabamento dos valores morais da sociedade contemporânea e o fracasso das principais instituições de socialização? Ou será um meio de legitimar a acção repressiva da polícia, correspondendo ou não, a um aumento da criminalidade e da delinquência?

No fundo, talvez a questão mais importante, seja a de saber, se a **insegurança** é ou não uma das variáveis-chave, para a compreensão da sociedade contemporânea.

Aqui tomaremos como ponto de partida a definição de Sebastian Roché, problematizando-a e criticando-a em alguns aspectos. Sebastian Roché vai associar **insegurança** ao aumento de uma nova violência urbana. Para Roché, assumem uma importância muito grande na cidade contemporânea, as **incivildades** - ou seja actos de vandalismo, os graffiti, insultos, a má vizinhança..., no fundo, tudo o que tem a ver com uma vivência quotidiana - e que, a maior parte das vezes, são actos que não se incluem na ordem jurídica, mas fazem parte da **ordem social**, da vida de todos os dias. Diz-nos Roché: "Contudo, essas desordens constituem precisamente aquilo que alimenta a inquietação e reforça o argumentário da insegurança. São esses actos que cada um identifica como sinais da impotência dos polícias, do laxismo dos magistrados e da esterilidade do trabalho social" (Roché, 1994, 25)

Para este autor, é muito claro, portanto, que a principal causa do aumento da insegurança tem a ver com a multiplicação das desordens e com o aumento da delinquência na sociedade contemporânea, concretamente na sociedade francesa dos anos 90. Assim, o autor diz-nos por exemplo: "desde 1970, certas violências, como o roubo de sacos por puxão nas ruas, aumentaram mais de 600%, e raras são as que não duplicaram" (Roché, 1994, 29). Por outro lado, Sebastian Roché vai trabalhar esta noção vaga de **insegurança**, a partir do **sentimento de insegurança**, procurando ver de que modo os actores sociais o vivem, o sentem na realidade. O autor vai construir dois níveis *ideal-típicos* do **sentimento de insegurança**: por um lado o **medo**, que vai operacionalizar a partir de variáveis como o medo no domicílio, o medo nas ruas, as medidas de protecção no domicílio, e, por outro, a **preocupação com a ordem**, que vai operacionalizar a partir de variáveis como a autoridade na família, maior repressão dos poderes políticos, estigmatização dos delinquentes, etc.

O PRIMEIRO NÍVEL IDEAL-TÍPICO: O MEDO

Podemos definir o medo ou como um estado psíquico passageiro ligado a um risco, ou como um medo difuso, que permanece para lá dos acontecimentos que o provocaram. É, com este segundo medo, que se associa a uma sensação de angústia, ou de ansiedade sem objecto, que se vai construindo o sentimento de insegurança.

Mas o medo também é uma construção social. Queremos com isto dizer que as pessoas têm mais medo, não dos riscos mais frequentes, mas dos maiores perigos, ou do que consideram ser os maiores perigos.

¹ Docente da Universidade Autónoma de Lisboa.

Se analisarmos, ainda que muito sumariamente, os resultados das investigações realizadas pelo Observatório Permanente de Segurança da cidade do Porto, e cruzarmos os dados de dois dos seus projectos de investigação, um sobre "sentimentos de insegurança na cidade do Porto", outro sobre "dimensões da criminalidade no Porto - parte II", verificamos que "quer os crimes contra as pessoas, quer os crimes contra o património ocorrem predominantemente, durante o período vespertino, segundo um movimento crescente desde as primeiras horas da manhã. No início da noite os valores da ocorrência dos crimes decrescem de forma acentuada, continuando a diminuir ao longo da noite" (*olhareSeguros*, ano 1, nº 2, 17); e simultaneamente" encontramos uma associação predominante da insegurança aos espaços de rua e ao período da noite" (*olhareSeguros*, ano 2, nº 1, 7). O medo que os actores sociais têm (imaginemo-nos a responder a uma pergunta sobre a altura do dia em que temos mais medo), associa-se muito mais ao homicídio do que ao assalto na rua, em que nos roubam a carteira. Sabemos que, segundo as estatísticas criminais, o crime que na realidade oficialmente aumentou, nas últimas décadas na sociedade europeia, foi o crime contra o património (em Portugal entre 1993-95, correspondeu a 67% do total dos crimes oficialmente registados, cf. Eduardo V. Ferreira, 1998, 10, *Estatísticas da Justiça*).

Tudo isto remete para a dificuldade de medir o medo, o que só pode ser feito a partir do estudo das representações sociais, e, a partir da análise das diferenças entre aquilo de que o actor social diz ter medo e os dados quantitativos disponíveis acerca das mesmas realidades. Roché apresenta de uma maneira muito clara, esta dificuldade, procurando operacionalizar em seguida os sinais quotidianos do medo.

Por outro lado, é interessante notar a facilidade com que, sob o ponto de vista político, este **sentimento de insegurança** se transformou num tema fundamental para as sociedades europeias. A criminalidade passou assim a ser um problema político maior da sociedade contemporânea - a questão de insegurança entre os cidadãos remete para a relação entre o Estado e a população, remete para a capacidade de protecção do poder político. Os cidadãos questionam cada vez mais a capacidade do Estado para garantir a sua segurança (polícia ineficaz, justiça laxista).

A relação entre os profissionais de segurança e os cidadãos não é simples, porque os dois grupos têm uma visão diferente da importância dos delitos. Para o cidadão comum (a velhinha a quem foi roubada a carteira), a pequena delinquência é um fenómeno grave; para a polícia, o que tem importância de facto são as perturbações da ordem pública ou a criminalidade. "Os policias estão apegados ao carácter repressivo do seu trabalho, eles não querem ouvir falar de trabalho social da policia. É contudo isso que a população espera deles" (Roché, 1994, 116).

Mais uma vez aqui, não estamos a tratar do efectivo **perigo**, ("a criminalidade não se distingue pelo número de vidas humanas que causa (em 1995, cerca de 600 por ano, contra 8000 nos acidentes de estrada por exemplo)" (Roché, 1998, 155)) ou pelo menos do efectivo **perigo** para a vida humana, mas de um problema social que afecta a relação entre o Estado e o Cidadão.

É o que exemplifica em França em 1977, o **relatório Peyrefitte** que transformou o **sentimento de insegurança** numa variável importante no âmbito da política francesa. Conclui este relatório, que 1) "a violência se instaurou no coração da cidade"; 2) para além da violência criminal que aumenta, verifica-se uma "violência comum", caracterizada por uma nova agressividade que marca as relações pessoais e sociais; 3) surge um sentimento de insegurança geral, em que pode ele próprio gerar a violência. O **sentimento de insegurança** é uma preocupação para o Estado, já que a sua emergência significa que "o direito flutua abaixo dos costumes", e que o Estado se arrisca a perder a sua prerrogativa: o monopólio da violência legítima. Para Peyrefitte, o sentimento de insegurança difunde-se de uma maneira contagiosa e alimenta-se muito pouco de factos

concretos, sendo os meios de comunicação de massas os principais informadores sobre a violência. No entanto, nesta linha de pensamento, a grande causadora de todo este "mal" é a **cidade**: "a cidade e a urbanização, são as duas fontes da violência" (Roché, 1998, 91).

Na sequência do relatório Peyrefitte, surge em França um outro, o **relatório Bonnemaison**, cujo objectivo "é travar o desenvolvimento do sentimento de insegurança". Bonnemaison, diz que se deve lutar por um lado contra os rumores da insegurança, e por outro, contra os delitos que atacam directamente o cidadão, na sua pessoa, ou nos seus bens. Surgem assim, um conjunto de propostas, que vão desde a constituição de "Conselhos Comuns", acções a favor das vítimas, à substituição de penas alternativas à prisão, e, a constituição de uma polícia de proximidade... Associado a estes relatórios, está uma ideologia localista, centrada no "Departamento" para Peyrefitte, e na "comuna" para Bonnemaison, "que faz dos bairros o alvo da acção pública e dá aos presidentes das câmaras das grandes cidades um poder novo" (Roché, 1993, 100).

Assim, podemos concluir, que o **sentimento de insegurança**, que se materializa no medo, é biunívoco: o dos cidadãos face ao crime e à incapacidade do Estado para o resolver; o do Estado face aos cidadãos pelo facto de eles porem em causa o seu monopólio da violência legítima, porem em causa a existência da Ordem Social que o mesmo Estado representa.

O SEGUNDO NÍVEL IDEAL-TÍPICO: A PREOCUPAÇÃO

O segundo vector que S. Roché utiliza para estudar o fenómeno da **insegurança** é a ideia de preocupação com a Ordem. Como nos diz o autor " Por **sentimento de insegurança**, entendemos as manifestações de medo pessoal ou as preocupações com a ordem verbais, comportamentais, individuais ou colectivas." (Roché, 1993,135). Mas Roché acrescenta que esse sentimento de insegurança, que pode ser definido como uma *inquietação*, se cristaliza sobre um objecto que é o **crime**, num sentido lato, e nos seus autores. Esta **inquietação**, (que Roché assimila ao sentimento de insegurança), e que aparece simultaneamente com a **paixão securitária**, vai implicar, para o autor, uma demarcação muito clara entre os que são vítimas de *crimes* (sabemos que se trata de pequenos crimes), e de *incivilidades*, e os outros - os que os praticam. A **exclusão social**, implicando a diferenciação entre **nós e os outros**, passa a ser cada vez mais nítida, verificando-se na sociedade francesa uma distinção muito clara entre o **cidadão**, e os outros, os que são culturalmente distintos - o emigrante; os que são visualmente diferenciados e economicamente mais pobres.

Diz-nos Roché: "Deste ponto de vista, o crime apresenta-se como um belo objecto: visa o indivíduo no seu corpo, no seu ter mais íntimo e mais querido, bem como no receptáculo da sua subjectividade e da sua privacidade: o seu domicílio" (1993,136).

Ora, independentemente da apreciação que se faça dos trabalhos de S. Roché, pensamos que o **sentimento de insegurança**, que existe hoje em dia nas sociedades ocidentais, para além de estar relacionado com o crime, tem também a ver com uma série de fenómenos que caracterizam a sociedade actual. A nossa preocupação não é de modo nenhum estabelecer uma relação de causalidade que seja mais explicativa que o fenómeno do crime, para a compreensão deste sentimento, mas apenas, dar conta de um sentimento de insegurança mais geral, relacionando-o com certas características chave da sociedade contemporânea.

Assim analisaremos esta dimensão do sentimento de insegurança enquanto **preocupação** referindo de uma forma muito breve quatro aspectos: 1) a questão da **ordem social**; 2) a sociedade moderna enquanto **sociedade do risco** (U. Beck); 3) **a cidade**, e os seus diferentes modos de vida, sustentados pela **individualização** e pela **mobilidade espacial**; 4) o **controlo social**, cujo aumento é reclamado um pouco por toda a parte.

Em relação à primeira questão, a da **ordem social**, queríamos chamar a atenção para o facto de boa parte dos estudos sobre o **sentimento de insegurança** se alicerçarem na problemática do crime, reduzindo acriticamente o problema da ordem ao da "insegurança face ao crime". Antes de voltarmos na conclusão a este aspecto, podemos referir aqui as respostas a uma pergunta sobre a gravidade de alguns problemas sociais em Portugal (*Inquérito de Vitimação*, 1944, citado por Eduardo V. Ferreira, *op. cit.*, 12), onde o problema mais grave é o da droga, com uma percentagem de 42%, seguindo-se o desemprego (28%), e depois a criminalidade (12%). A hierarquia mantém-se num outro estudo, em que foi pedido que se indicassem os três principais problemas da sociedade portuguesa no momento actual, tendo sido considerado o problema mais importante o da droga com 29,5% das respostas, seguindo-se o do desemprego com 27,9% das opiniões, e em terceiro lugar, com uma diferença significativa, a criminalidade com 6,7% (Alina Esteves, 47).

O tema da **ordem social** é um dos assuntos fundamentais da teoria sociológica, não o podemos portanto reduzir à questão do crime, mas temos que pensá-la a partir das grandes questões que caracterizam a sociedade contemporânea.

A segunda questão tem exactamente a ver com a definição dada por Ulrich Beck da sociedade moderna enquanto **sociedade do risco**. O autor acentua que o que caracteriza a contemporaneidade não são os riscos pessoais que sempre acompanharam a vida quotidiana dos actores sociais, mas os riscos globais, os da cisão nuclear, ou dos resíduos radioactivos...

"O conceito de risco está directamente ligado ao conceito de modernização reflexiva. O Risco pode ser definido como uma maneira sistemática de lidar com os acasos e as inseguranças induzidos e introduzidos pela própria modernização" (U. Beck, 21). Beck vai pensar esta questão a partir da **globalização** e dos riscos da civilização, afirmando que os riscos vêm de todos os lados, não sendo possível ao cidadão viver à margem deles. Esta situação de risco permanente, que caracteriza a sociedade contemporânea, pode originar da parte dos actores sociais uma situação de histeria ou de indiferença face à ordem social. Se podemos dizer, como Giddens, que a modernidade se caracteriza a partir "do controlo humano aberto aos mundos social e natural" (1994, 97), os efeitos perversos desse controle (as prisões, a derrapagem do conhecimento científico, o lucro), levam-nos a uma atitude fatalista, já que nos sentimos completamente impotentes para alterar o curso dos acontecimentos. Daí as duas atitudes apresentadas por Beck: **a histeria** ou a **indiferença**.

Quando falamos de **sentimento de insegurança**, associamos também quase automaticamente esse sentimento à **cidade**, descrevendo-a como um espaço com uma certa densidade de habitat e uma dominância do construído sobre o não-construído. Podemos à primeira vista pensar que a criminalidade e a delinquência acompanham a urbanização, o crescimento económico, o aumento dos bens de consumo a modificação dos estilos de vida e dos valores. É com efeito, na cidade, que se verificam dois fenómenos cruciais para a compreensão da sociedade contemporânea: a **individualização** e a **mobilidade espacial e social**. No entanto, quando falamos da cidade, temos que ter presente a multiplicidade de *idades* que temporal e espacialmente estão em, jogo em cada cidade, e tanto em termos efectivos como em termos de possível.

Na cidade encontramos diferentes modos de vida, diferentes modos de relacionamento, diferentes tensões e projectos, diferentes definições das mesmas situações: os que vivem a partir da multiplicação das redes relacionais deslocalizadas; os que vivem procurando o anonimato; os que vivem a partir das relações de vizinhança (J. Rémy e L. Voyé). Esses diferentes modos de vida correspondem a espacializações diferentes, encaixando-se numa lógica de integração ou de marginalização. Segundo Jean Rémy, "a cidade não é na sua totalidade, nem um lugar de tensão, nem um lugar de segurança: é a composição

de ambos os valores e o conhecimento dos lugares onde cada um deles se exprime que faz a sua actividade e lhe dá o seu caracter vivo" .

A individualização e a mobilidade, que dificultam o controlo social ou que remetem para a necessidade de um outro controlo social, implicam como diz Norbert Elias, não só a possibilidade, mas também a necessidade dos actores sociais se tornarem "mais livres" - maior liberdade de escolha e maior risco constituem uma unidade: " a evolução social no sentido de uma forte individualização do indivíduo abre, por outras palavras, aos seres humanos um caminho para formas específicas da satisfação e realização e para formas específicas da insatisfação e do vazio, para oportunidades de alegria, felicidade, conforto e divertimento e para oportunidades de sofrimento, infelicidade, desgosto e desconforto que não são menos socio-específicas" (N. Elias, 152).

Recorreremos, para concluir, ao pensamento de N. Elias, concretamente a maneira como ele analisa a relação **indivíduo / sociedade**, para falarmos da última questão por nós indicada, a questão do **controlo social**. É que não é possível, segundo Elias, pensarmos separadamente as noções de individualização e de controlo social. Elas são duas funções diferentes dos seres humanos na sua relação de uns para com os outros, que não conseguem existir separadamente.

Mas há especificidades na maneira como se exerce esse controlo nas sociedades industriais ocidentais, e seguindo a caracterização de Stanley Cohen, podemos apresentar algumas características:

- 1) o aumento da intervenção do Estado nos assuntos do controlo do desvio
- 2) uma classificação de caracter científico em relação ao desviante
- 3) o aumento da segregação dos desviantes, colocando-os em asilos (prisões, hospitais mentais, reformatórios, etc.).

E, como sabemos, o controlo social exerce-se também a partir do processo de socialização, a partir de um conjunto de normas e de valores que é fundamental "aceitar" para a "sobrevivência" na sociedade. Seguindo Jacques Ellul, as normas essenciais para a sobrevivência da nossa sociedade são as que se referem ao **trabalho** e à **técnica**, implicando isto, que todos nós interiorizámos a obrigação de trabalhar, e a obrigação de aprender as técnicas modernas: "toda a recusa do trabalho, toda a recusa de participar na técnica da nossa sociedade é um acto de desvio notório. Um dos mais graves sem dúvida ! " (J. Ellul, 42). Infelizmente não podemos senão indicar aqui a importância desta pista.

CONCLUSÃO

Numa altura em que os temas securitários, associados a representações do crime, do desvio, da marginalidade e referidos ao campo especializado dos sistemas de justiça e policia, proliferam e ocupam as primeiras páginas dos meios de comunicação de massa, bem como asseguram os pontos fortes de muitos discursos dos políticos, cabe perguntar se tanta preocupação com a segurança, no sentido policial e restrito do termo, não terá o valor de um sintoma ou de uma expressão derivada de situações e experiências de insegurança mais gerais e profundas.

Com efeito, a problemática das pessoas e bens e da ordem nas ruas, deverá ser lida à luz de outros factos sociais massivos que caracterizam as últimas décadas: a precaridade e o desemprego crescentes no mundo do trabalho e mais geralmente da economia, ao mesmo tempo que o trabalho-emprego, o sucesso na carreira profissional e a ascensão na escala hierarquica dos rendimentos e postos de comando continuam a fornecer, em termos de integração, os valores ou representação mais activos. No plano das práticas, a Exclusão de um número cada vez maior de indivíduos da esfera da economia e

da produção significa a imposição a camadas crescentes da população de uma situação de irregularidade ou tendencial desvio, ao mesmo tempo que estipula o reforço da penalização das mesmas irregularidades e desvios sob o pretexto de que o seu peso é cada vez maior. Loic Wacquant, entre outros autores, assinala e ilustra bem a correlação estreita que existe entre a deteriorização do mercado de trabalho, a penalização das camadas excluídas e/ou assistidas e o resurgimento de formas e modalidades coercivas de imposição de trabalhos desqualificados. O mesmo autor fala, por isso de uma transição do Estado-providência para um Estado-penitência, caracterizado pela substituição do penal ao assistencial ou por uma invasão do assistencial pelo penal e pelas lógicas de controlo policiais.

Mas seja qual for o peso desta tendência, o que importa é, uma vez mais, não limitarmos a análise do sentimento de insegurança às variáveis do crime e afins, relacionando-o pelo contrário com a questão da ordem social e política no seu conjunto.

BIBLIOGRAFIA

Agra, Cândido, e **Quintas**, Jorge, e **Fonseca**, Ernesto - "Dimensões da Criminalidade no Porto - parte II, *Olhares Seguros*, ano 1, nº 2, Dezembro 1999.

Agra, Cândido, e **Quintas**, Jorge, e **Fonseca**, Ernesto - Dimensões da Criminalidade no Porto, parte III, *Olhares Seguros*, ano 2, nº 1, Abril 2000.

Beck, Ulrich, *Risk Society*, Londres, Sage Publications, 1992.

Cohen, Stanley, *Visions of Social Control*, Cambridge, Polity Press, 1985.

Elias, Norbert, *A Sociedade dos Indivíduos*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1993

Esteves, Alina Isabel Pereira, *A Criminalidade na Cidade de Lisboa*, Lisboa, Edições Colibri, 1999.

Ferreira, Eduardo Viegas, *Crime e Insegurança em Portugal*, Oeiras, Celta, 1998.

Rémy, Jean e Voyé, Liliane, *A Cidade: Rumo a uma Nova Definição ?*, Porto, Edições Afrontamento, 1994.

Roché, Sebastian, *Sociologie Politique de L'Insécurité*, Paris, Presses Universitaires de France, 1998.

Roché, Sebastian, *Insécurité et libertés*, Paris, Seuil, 1994.

Roché, Sebastian, *Le Sentiment d'insécurité*, Paris, Presses Universitaires de France, 1993.

Wacquant, Loic, *Les Prisons de la misère*, Paris, Raisons d'agir, 1999.